

**RESOLUÇÃO DPG Nº 547, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Designa Defensores Públicos para a atividade que especifica*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**RESOLVE**

Art. 1º. Designa-se os Defensores Públicos **ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA**, **ERICK LÉ PALAZZI FERREIRA** e **HENRIQUE CAMARGO CARDOSO** para atuarem na defesa dos sentenciados assistidos da Defensoria Pública nos autos de execuções penais que tramitam perante a Vara Criminal da Comarca de Castro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SERGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná